







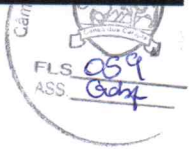
**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480



Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. FLÁVIO GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, encaminhamos nossa proposta para realização do CURSO: **“LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 – Do Planejamento à Execução.”**, que visa capacitar até 30 servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

Voltados às necessidades do cliente, nossos cursos são adaptados à realidade e necessidades específicas dos órgãos/entidades.

Vantagens em contratar nossos serviços:

- Otimização de tempo dos gestores, com a terceirização do planejamento e execução dos cursos;
- Personalização do conteúdo;
- Possibilidade de treinar todos os servidores do órgão interessados no curso;
- Flexibilidade na condução do treinamento, possibilitando um melhor direcionamento e atenção do instrutor quanto ao esclarecimento de dúvidas e solução dos problemas reais do órgão/entidade;
- Maior interação entre os participantes, por já se conhecerem e vivenciarem a mesma realidade, na maioria das vezes.

Esperamos que as condições apresentadas atendam as expectativas e os motivem a considerar a Excelência Educação como uma alternativa concreta para atender a presente demanda e conquistar os resultados esperados.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES
CABRINHA:27127010110


Assinado de forma digital por
EDMILSON RODRIGUES
CABRINHA:27127010110

EDMILSON RODRIGUES CABRINHA
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ 26.855.539/0001-8
62 99900 6100







**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480



**CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY:
LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 – Do Planejamento à Execução.
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**

APRESENTAÇÃO

Com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, o Brasil inaugura uma nova fase na gestão das contratações públicas, substituindo a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº

10.520/2002 e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/2011). Essa transformação traz desafios e oportunidades para os agentes públicos, exigindo atualização normativa, domínio das novas regras e adequação às melhores práticas de governança e transparência.

O curso “Lei de Licitações 14.133/2021 – Do Planejamento à Execução” foi elaborado para capacitar servidores públicos, gestores, membros de comissões e profissionais da área de compras, com foco especial na formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio.

A metodologia combina fundamentação legal, estudo de casos práticos, análise de jurisprudência e exercícios aplicados, proporcionando aos participantes uma visão abrangente e segura do processo licitatório.


A capacitação será conduzida pelo professor Rafael, especialista com sólida experiência prática e acadêmica, além de atuação destacada em órgãos públicos e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA).

OBJETIVOS

- Capacitar os participantes para compreender e aplicar as regras da Lei nº 14.133/2021.
- Desenvolver competências técnicas e operacionais relacionadas à fase preparatória e à fase externa da licitação.
- Integrar teoria e prática por meio do estudo de casos e simulações.
- Fornecer subsídios para atuação segura em situações práticas, incluindo julgamento, habilitação, recursos e processo sancionador.
- Atualizar os servidores quanto às decisões recentes do TCU e demais Tribunais de Contas.




**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO. CEP: 74.805-480



PÚBLICO ALVO

- Agentes de contratação.
- Pregoeiros e equipes de apoio.
- Assessores jurídicos e procuradores.
- Membros de comissões de contratação.
- Gestores e fiscais de contratos.
- Servidores de controle interno e auditoria.
- Profissionais que atuam direta ou indiretamente em licitações e contratos administrativos.

MODALIDADE / CARGA HORÁRIA

Modalidade: Presencial (In-Loco) na cidade de Canaã dos Carajás

Carga Horária Total: 16 horas-aula.

Data: 5 a 7 de novembro de 2025

Local: A ser definido pela Contratante.

INSTRUTOR: RAFAEL RODRIGUES

Auditor de Controle Externo – TCMPE, Professor de Licitações e Contratos da Escola de Contas Professor Irawaldyr Rocha; Agente de Contratação TCMPE; Oficial da Reserva do Exército Brasileiro no posto de 1º Tenente; Mestre em Segurança Pública – UFPA; Doutorando em Direito - Centro Universitário do Pará; Bacharel em Direito; Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Direito Público; Especialista em Contabilidade governamental.

PROGRAMAÇÃO SUGERIDA PARA O CICLO.

TEMA: LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 – Do Planejamento à Execução.

PROFESSOR: RAFAEL RODRIGUES.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS/AULA.

TURMAS: 01 turma para até 30 participantes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. O Papel do Agente de Contratação


- Requisitos legais, atribuições e responsabilidades.
- Entendimento jurisprudencial (TCU e TCMPE).
- Diferença entre Agente de Contratação e Comissão de Contratação.
- Segregação de funções: o agente pode assinar edital?
- Aspectos éticos e de governança.

2. Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações


- Princípios e diretrizes fundamentais.
- Fase preparatória: DFD, ETP, matriz de riscos, termo de referência, estimativa de preços.
- Fase externa: edital, esclarecimentos e impugnações, propostas, lances, julgamento,




**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO. CEP: 74.805-480



habilitação, fase recursal, adjudicação e homologação.

3. Instrução do Procedimento Licitatório

- Detalhamento da fase preparatória.
- Definição de critérios: menor preço por grupo, item ou global.
- Garantia de proposta: hipóteses e modalidades.
- Intenção de Registro de Preços (IRP e SRP).

4. Regras de Publicidade e Transparência

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): funcionalidades e importância.
- Divulgação de editais, dispensas e inexigibilidades.
- Publicidade de contratos e Atas de Registro de Preços.

5. Atuação da Assessoria Jurídica

- Análise prévia de editais e minutas.
- Limites da atuação consultiva.
- Responsabilidade compartilhada e mitigação de riscos.
- Oficina prática: elaboração de pareceres jurídicos.

6. Atuação do Controle Interno

- Fiscalização preventiva e relatórios de conformidade.
- Integração com planejamento e execução.
- Responsabilidade do agente de contratação diante das recomendações.
- Necessidade (ou não) de dupla manifestação do controle interno.

7. Fase Externa da Licitação

- Impugnações e pedidos de esclarecimento.
- Propostas e prazos de publicação.
- Modos de disputa: aberto, aberto/fechado, fechado/aberto.
- Critérios de desempate e aplicação da LC 123/2006.

8. Julgamento e Habilitação

- Preço global x preço por item.
- Negociação, inexequibilidade e diligências.
- Verificação documental e cadastros oficiais.

9. Recursos e Etapas Finais


- Intenção de recurso, prazos e análise.
- Efeito suspensivo, retorno de fase e provimento.
- Adjudicação, homologação e assinatura contratual.
- Relatórios e boas práticas de registro da sessão.

10. Temas Atuais e Avançados


- Renovação de saldo de SRP.
- Jurisprudência do TCU: formalismo moderado.
- Desempate (art. 60 da Lei 14.133/2021).
- Custo da oportunidade x exequibilidade.
- Ferramentas digitais: Contrata+Brasil, CIX – Compras Express.
- Inteligência Artificial aplicada às licitações.




**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480



INVESTIMENTO

O valor proposto para realização do Curso de Capacitação In-Company é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

No valor proposto está incluso todas as despesas para realização do curso, incluindo o material de apoio, apostila impressa, impostos, taxas e certificado digital.

Correrá por conta da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás as despesas com espaço para a realização do curso, transporte e alimentação do professor e coffee break.

Será fornecido o Certificado de participação em formato digital, aos participantes que obtiverem uma frequência mínima de 75%.

Esta proposta é válida por 60 dias.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

26.855.539/0001-8

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME

Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office –
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74805-480

GOIÂNIA-GO

EDMILSON RODRIGUES Assinado de forma digital
CABRINHA:2712701011 por EDMILSON
0 RODRIGUES
CABRINHA:27127010110

EDMILSON RODRIGUES
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
edmilsonexcelencia@gmail.com



EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 26.855.539/0001-16 NIRE 5220360882-1



DENNER RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o número 4298396, expedida pela DGPC/GO e inscrito no C.P.F. sob o número 969.979.071-72, residente à Rua 72, quadra C-14, lote 10/13, N° 783, Apto 2514, Ed. Trend Office Home, Bairro Jardim Goiás e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.805-480, nascido em 14 de Novembro de 1983.

Único sócio componente da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, **RUA 72, N°325, QD.C-14 LT.10/13, SALA 1508, ED. TREND OFFICE HOME, BAIRRO SETOR JD. GOIAS, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP: 74.805-480, GOIÂNIA, GOIÁS**, devidamente registrada na Junta comercial do estado de Goiás, sob o número 5220360882-1, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 26.855.539/0001-16. Resolvem de comum acordo proceder com a Alteração e Consolidação em seu Contrato Social Primitivo, na forma do disposto nos Artigos 1.052 e 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira:

Da alteração do objetivo da sociedade:

O objetivo da sociedade passará a ser: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Cláusula segunda - Da inclusão de sócio(a):

Inclui-se na sociedade o sócio **EDMILSON RODRIGUES CABRINHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, economista e técnico em contabilidade, registrado sob n° 011930/0 no CRC-GO, portador da cédula de identidade n° 1294320, expedida pela SSP/GO, inscrito no C.P.F. sob o número 271.270.101-10, residente à Rua Dona Augusta Garavelo, quadra 13, lote 25, s/n, Bairro Residencial Village Garavelo e domiciliado em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.968-544.

Cláusula terceira:

Da alteração do capital social da empresa:

O sócio **DENNER RODRIGUES DOS REIS** já qualificado acima cede e transfere neste ato 50% das quotas de capital no valor de

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) ao sócio ingressante **EDMILSON RODRIGUES CABRINHA**, já qualificado acima.

Parágrafo único: Após a alteração o capital ficou assim distribuído

| NOMES | (%) | QUOTAS | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|-----------------------|
| DENNER RODRIGUES DOS REIS | 50% | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 |
| EDMILSON RODRIGUES CABRINHA | 50% | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 |
| T O T A L | 100% | 100.000 | | R\$ 100.000,00 |

Cláusula quarta:

Da responsabilidade dos sócios.

A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do Capital, conforme o Artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula quinta:

Dos sócios, administrador, seus poderes e atribuições.

Ficam designados administradores os sócios, **DENNER RODRIGUES DOS REIS e EDMILSON RODRIGUES CABRINHA**, onde os sócios assinam em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5.0 - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

Cláusula 5.1 - As cotas não poderão ser cedidas, a qualquer título, sem a autorização dos sócios remanescentes. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercida com prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas cotas aos sócios e/ou a terceiros.

Cláusula 6.0

Declaração de Desimpedimento.

Os administradores declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7.0 Da consolidação:

A sociedade promove através do presente: **A CONSOLIDAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL, juntamente com as: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**



EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

CNPJ 26.855.539/0001-16 NIRE 5220360882-1

DENNER RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o número 4298396, expedida pela DGPC/GO e inscrito no C.P.F. sob o número 969.979.071-72, residente à Rua 72, quadra C-14, lote 10/13, N° 783, Apto 2514, Ed. Trend Office Home, Bairro Jardim Goiás e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.805-480, nascido em 14 de Novembro de 1983.

EDMILSON RODRIGUES CABRINHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, economista e técnico em contabilidade, registrado sob n° 011930/O no CRC-GO, portador da cédula de identidade n° 1294320, expedida pela SSP/GO, inscrito no C.P.F. sob o número 271.270.101-10, residente à Rua Dona Augusta Garavelo, quadra 13, lote 25, s/n, Bairro Residencial Village Garavelo e domiciliado em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.968-544.

Únicos sócios componentes da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, com sede RUA 72, N°325, QD.C-14 LT.10/13, SALA 1508, ED. TREND OFFICE HOME, BAIRRO SETOR JD. GOIAS, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP: 74.805-480, GOIÂNIA, GOIÁS,** devidamente registrada na Junta comercial do estado de Goiás, sob o número 5220360882-1, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 26.855.539/0001-16.

Cláusula Primeira:**Da denominação social e sede:**

A sociedade gira sob a denominação social de **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, com sede na RUA 72, N°325, QD.C-14 LT.10/13, SALA 1508, ED. TREND OFFICE HOME, BAIRRO SETOR JD. GOIAS, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP: 74.805-480, GOIÂNIA, GOIÁS.**

Cláusula Segunda:**Da empresa:**

A sociedade é limitada, e empresarial e será rígida nos termos do decreto lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Terceira:**Do nome fantasia:**

O nome fantasia da sociedade é: **"EXCELENCIA EDUCACAO"**



Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

Do objetivo da sociedade:

O objetivo da sociedade é: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

Cláusula sexta:

Do capital social:

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte forma:

Parágrafo único: Após a alteração o capital ficou assim distribuído.

| NOMES | (%) | QUOTAS | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|-------------|----------------|--------------------|-----------------------|
| DENNER RODRIGUES DOS REIS | 50% | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 |
| EDMILSON RODRIGUES CABRINHA | 50% | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 |
| T O T A L | 100% | 100.000 | | R\$ 100.000,00 |

Cláusula Sétima:

Da alienação das cotas sociais:

As cotas do capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, com o direito de preferência se posta a venda, formalizando a alteração pertinente, em caso de cessão delas (Art. 1052, código civil/2002).

Cláusula Oitava:

Da responsabilidade dos sócios:

A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, código civil/2002).

Cláusula Nona:

Da administração da sociedade:

Ficam designados administradores os sócios, **DENNER RODRIGUES DOS REIS e EDMILSON RODRIGUES CABRINHA**, onde os sócios assinam em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Primeiro - Cabendo-lhes gerirem os negócios sociais e representarem a sociedade judicial e extrajudicialmente, contratar empréstimos, estabelecer e substabelecer procurações e alienar

Imóveis, as assinaturas não poderão ser de forma individual isolada, as assinaturas serão de forma individual e isolada somente nas movimentações bancárias e nas assinaturas cheques, sendo-lhes, todavia vedado o uso do nome empresarial em assuntos negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

§ Segundo - A sociedade pode contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação devera ser feita nos termos das normas que regem as sociedades limitadas;

§ Terceiro - As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem nomes expressamente alistados como administradores, e aos sócios administradores, que perderem a condição de sócios perdem também a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado.

Cláusula Décima:

Da retirada pró - labore:

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

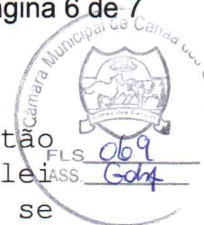
Cláusula Décima primeira:

Do exercício social: O exercício social e idêntico ao ano civil. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, em uma reunião que dar-se-á até o dia 30 de abril de cada ano, apos o fechamento, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital social, exceto se, havendo lucros, deliberarão os sócios e leva - ló ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização (Art. 1065, Código Civil/2002).

Cláusula Décima segunda:

Do falecimento de sócios:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do falecido, caso não haja acordo entre os sobrevivente e os herdeiros do falecido para continuidade da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base nos valores levantados através de um Balanço Patrimonial, na data do evento, que serão pagas no prazo de doze (12) meses, em parcelas mensais sucessivas, vencendo a primeira trinta (30) dias após o evento da morte (Art. 1028 e 1031, código civil/2002).

**Cláusula Décima terceira:****Dos desimpedimentos;**

Os administradores declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima quarta:**Do foro:**

As partes elegem o foro da comarca de Goiânia, Goiás, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, Goiás, 18 de Outubro de 2023.

EDMILSON RODRIGUES CABRINHA

DENNER RODRIGUES DOS REIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 27127010110 | EDMILSON RODRIGUES CABRINHA |
| 96997907172 | DENNER RODRIGUES DOS REIS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2023 10:11 SOB Nº 20233041710.
PROTOCOLO: 233041710 DE 19/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315270084. CNPJ DA SEDE: 2685539000116.
NIRE: 52203608821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2023.
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Você
Hoje às 14:30



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: DENNE R RODRIGUES DOS REIS 3 - DATA DE NASCIMENTO: 24/06/2009

4 - DATA DE VALIDADE: 30/06/2014 5 - DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/06/2014 6 - CATEGORIA: D

7 - ENDEREÇO: RUA SERRA DO PIRATUBA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GOIÁS

8 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO / DOCUMENTO - UF: 5298396 DGPFC GO

9 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 949.978.071-72 10 - Nº DE REGISTRO: 046630406236 11 - CATEGORIA: B

12 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

13 - ASSINATURA: RUBENS RODRIGUES DOS REIS

14 - ENDEREÇO: CELINA GONZAGA DE MENEZES DOS REIS

15 - CATEGORIAS DE VEÍCULOS

| 16 - CATEGORIA | 17 - DATA DE VALIDADE | 18 - DATA DE EXPIRAÇÃO |
|----------------|-----------------------|------------------------|
| A | | |
| B | | |
| C | | |
| D | 02/09/2014 | |
| E | | |
| F | | |
| G | | |
| H | | |
| I | | |
| J | | |
| K | | |
| L | | |
| M | | |
| N | | |
| O | | |
| P | | |
| Q | | |
| R | | |
| S | | |
| T | | |
| U | | |
| V | | |
| W | | |
| X | | |
| Y | | |
| Z | | |

19 - ENDEREÇO: [Empty Box]

20 - UF: GOIÁS

21 - ENDEREÇO: [Empty Box]

22 - UF: GOIÁS

23 - ENDEREÇO: [Empty Box]

24 - UF: GOIÁS

25 - ENDEREÇO: [Empty Box]

26 - UF: GOIÁS

27 - ENDEREÇO: [Empty Box]

28 - UF: GOIÁS

29 - ENDEREÇO: [Empty Box]

30 - UF: GOIÁS

31 - ENDEREÇO: [Empty Box]

32 - UF: GOIÁS

33 - ENDEREÇO: [Empty Box]

34 - UF: GOIÁS

35 - ENDEREÇO: [Empty Box]

36 - UF: GOIÁS

37 - ENDEREÇO: [Empty Box]

38 - UF: GOIÁS

39 - ENDEREÇO: [Empty Box]

40 - UF: GOIÁS

41 - ENDEREÇO: [Empty Box]

42 - UF: GOIÁS

43 - ENDEREÇO: [Empty Box]

44 - UF: GOIÁS

45 - ENDEREÇO: [Empty Box]

46 - UF: GOIÁS

47 - ENDEREÇO: [Empty Box]

48 - UF: GOIÁS

49 - ENDEREÇO: [Empty Box]

50 - UF: GOIÁS

51 - ENDEREÇO: [Empty Box]

52 - UF: GOIÁS

53 - ENDEREÇO: [Empty Box]

54 - UF: GOIÁS

55 - ENDEREÇO: [Empty Box]

56 - UF: GOIÁS

57 - ENDEREÇO: [Empty Box]

58 - UF: GOIÁS

59 - ENDEREÇO: [Empty Box]

60 - UF: GOIÁS

61 - ENDEREÇO: [Empty Box]

62 - UF: GOIÁS

63 - ENDEREÇO: [Empty Box]

64 - UF: GOIÁS

65 - ENDEREÇO: [Empty Box]

66 - UF: GOIÁS

67 - ENDEREÇO: [Empty Box]

68 - UF: GOIÁS

69 - ENDEREÇO: [Empty Box]

70 - UF: GOIÁS

71 - ENDEREÇO: [Empty Box]

72 - UF: GOIÁS

73 - ENDEREÇO: [Empty Box]

74 - UF: GOIÁS

75 - ENDEREÇO: [Empty Box]

76 - UF: GOIÁS

77 - ENDEREÇO: [Empty Box]

78 - UF: GOIÁS

79 - ENDEREÇO: [Empty Box]

80 - UF: GOIÁS

81 - ENDEREÇO: [Empty Box]

82 - UF: GOIÁS

83 - ENDEREÇO: [Empty Box]

84 - UF: GOIÁS

85 - ENDEREÇO: [Empty Box]

86 - UF: GOIÁS

87 - ENDEREÇO: [Empty Box]

88 - UF: GOIÁS

89 - ENDEREÇO: [Empty Box]

90 - UF: GOIÁS

91 - ENDEREÇO: [Empty Box]

92 - UF: GOIÁS

93 - ENDEREÇO: [Empty Box]

94 - UF: GOIÁS

95 - ENDEREÇO: [Empty Box]

96 - UF: GOIÁS

97 - ENDEREÇO: [Empty Box]

98 - UF: GOIÁS

99 - ENDEREÇO: [Empty Box]

100 - UF: GOIÁS





Fatura Detalhada



LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 26.329.734/0001-02
AV JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO, 1587 - PARQUE AMAZONIA
Fone: (62) 3998-7606 - SAC:
E-mail: administrativo@linq.net.br - Site: linq.net.br

Emissão 13/01/2022
Vencimento 10/12/2022

CONTRATO AGRUPADOR: 000024635

Destinatário:
25979 - DENNER RODRIGUES DOS REIS
CPF: ***.***.071-72
Rua João Pessoa, 100 Apto 103 - BL: , Residencial Marsala - Alto da Glória
Goiânia / Estado de Goiás CEP: 74815-720

O QUE FOI CONTRATADO

Valores(R\$)

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include PLANO MAXX 500_MEGA FIBRA OPTICA (15,09), UBOOK (15,00), SERVICOS DIGITAIS (19,90), WIFI MAX (25,00), HOME HELP (25,00).



Valor total a pagar:


R\$ 99,99

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.


Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR




**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480



DECLARAÇÃO

A EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.855.539/0001-16, neste ato representada por seu sócio, DENNER RODRIGUES DOS REIS, declara, para todos os fins, que cumpre o disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

(CF, Art. 7º, XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)

Goiânia, aos 17 dias do mês de Setembro de 2025.

26.855.539/0001-16

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME

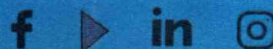
R. 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office –
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74805-480

GOIÂNIA-GO

DENNER
RODRIGUES DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma digital por
DENNER RODRIGUES DOS
REIS:96997907172
Dados: 2025.09.18 12:38:44
-03'00'

**DENNER RODRIGUES DOS REIS
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.855.539/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/2017 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELENCIA EDUCACAO | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO R 72 | NÚMERO 325 | COMPLEMENTO QUADRAC-14 LOTE 10/13 SALA 1508 EDIF TREND OFFICE HOME |
|---------------------------|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 74.805-480 | BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNER@EXCELENCIAGOV.COM.BR | TELEFONE (62) 9149-0276 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2017 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **08:45:19** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:51 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **65AF.89DE.2034.4785**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55419105

IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|---------------------------|
| NOME: | CNPJ |
| VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO | 26.855.539/0001-16 |

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.415.332.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 SETEMBRO DE 2025

HORA: 8:24:21:1



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 905.596-2**

Prazo de Validade: até 09/12/2025

CNPJ: 26.855.539/0001-16

Certifica-se que até a presenta data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.855.539/0001-16
Razão Social: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA ME
Endereço: R 70 489 Q C14 L10A13 SL1708 / JD GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100519334532551755

Informação obtida em 14/10/2025 16:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.855.539/0001-16
Certidão nº: 45925734/2025
Expedição: 08/08/2025, às 16:00:50
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.855.539/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.855.539/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:09 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: C9PM220825154109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO EM ENSINO LTDA**, CNPJ 26.855.539/0001-16, com sede na Rua 70, nº 489, Quadra C14, Lote 10/13, Sla 1708 - Edifício Trend Office Home - Jardim Goiás - Goiânia-GO, CEP 74810-350, prestou, ao Supremo Tribunal Federal, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, o objeto em destaque, com as seguintes características:

Processo Administrativo de Contratação nº 008194/2019.

Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação.

Nota de Empenho nº 1218/2019.

Objeto: Evento Externo: "*Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas*".

Data de realização: 28 a 30 de agosto de 2019.

Quantidade de participantes: 2 (dois) servidores.

2. Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado, de forma satisfatória, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Supremo Tribunal Federal, constante do Processo Administrativo nº 011655/2019.

Brasília, 05 de novembro de 2019.

Sarah Alice de Oliveira Sôster Mendes
Gerente do Processo de Capacitação e Desenvolvimento

Ciente.

Edmilson Palma Lima
Secretário de Administração e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por Sarah Alice De Oliveira Sôster Mendes, GERENTE VI, em 06/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Edmilson Palma Lima, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 07/11/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1054158 e o código CRC E7BBC795.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DIVISÃO DE MATERIAL

Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: CEP 22290-255



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – ME, CNPJ nº 26.855.539/0001-16, estabelecida na Av. Portugal, nº 1148, Sala C 2501 - Edifício Órion Business & Health Complex, Setor Marista, GOIÂNIA – GO - CEP 74.150-030, prestou à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, situada à Av. Pasteur, 404 – Urca - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22290-255, inscrito no CNPJ sob o nº 00.091.652/0002-60, o(s) serviço(s) nos termos abaixo:

- Processo: 48086.001756/2022-13
- Nota de Empenho: 2022NE499
- Nota Fiscal: 868 – Valor: 28.600,00

| Descrição | Valor Total (R\$) |
|--|-------------------|
| Seminário excelência nas contratações das empresas estatais 2022, realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2022, na modalidade presencial em Brasília – DF | 28.600,00 |

Atestamos ainda que o(s) serviço(s) prestado(s) atenderam satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Suliman Tadei de Souza

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por **SULIMAN TADEI DE SOUZA, Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio**, em 19/05/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0971023** e o código CRC **FB430A30**.



Referência: Processo nº 48086.002413/2022-76

SEI nº 0971023



COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
ÁREA FUNCIONAL DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 24 de abril de 2024.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, sediada na R 72, 325, QUADRAC-14 LOTE 10/13 SALA 1508 EDIF TREND OFFICE HOME, JD GOIAS, GOIANIA- GO, CEP: 74805-480, prestou serviços de treinamento no evento "4ª Edição do Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais", em atendimento as necessidades de capacitação da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CNPJ: 14.372.148/0001-61), conforme especificado abaixo:

Dados da contratação:

| | |
|--|--|
| PROCESSO: 50903.000582/2023-23 | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 052/2023 |
| TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 | PUBLICADO NO DOU: nº 67, pág. 134, ISSN 1677-7069, de 6 de abril de 2023. |
| SERVIÇO PRESTADO: | Participação de 04 (quatro) funcionários da Companhia, da Gerência de Aquisições, Licitações e Contratos e da Área Funcional de Gestão de Riscos e Compliance, na 4ª Edição do Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais, para capacitação sobre temas relacionados as licitações e contratos no escopo da lei nº 13.303/2016, entre os dias 26 e 28 de abril de 2023, com carga horária total de 20 horas. |
| PROGRAMAÇÃO: | <p>PALESTRA 01 GOVERNANÇA, LGPD E COMPLIANCE NAS ESTATAIS. Prof. Rodrigo Pironti</p> <p>PALESTRA 02 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DA ESTATAIS. Profa. Mirela Ziliotto</p> <p>PALESTRA 03 CONTRATAÇÕES NAS ESTATAIS: NOVA LEI DE LICITAÇÕES X LEI DAS ESTATAIS. Profa. Cristiana Fortini</p> <p>PALESTRA 04 A RELEVÂNCIA DA MATRIZ DE RISCOS, OS REGIMES DE EXECUÇÃO E AS REPERCUSSÕES NO GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS. Prof. Cláudio Sarian</p> <p>PALESTRA 05 COMPRAS CENTRALIZADAS: DO PLANEJAMENTO AOS DESAFIOS NAS ESTATAIS. Profa. Viviane Mafissoni</p> |



PALESTRA 06 AS AÇÕES DO CONTROLE EXTERNO COMO GARANTIA DOS RESULTADOS DA GESTÃO DAS ESTATAIS. Prof. Ministro Benjamim Zymler

OFICINA 01 AS HIPÓTESES DE AFASTAMENTO DA LICITAÇÃO – Contratações Diretas. Prof. Murilo Jacoby

OFICINA 02 LICITAÇÃO E PREGÃO: ESTRATÉGIAS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO. Prof. Victor Amorim

OFICINA 03 CONTRATOS NAS ESTATAIS: FORMALIZAÇÃO, DURAÇÃO, ALTERAÇÃO, SANÇÃO E OUTRAS NOTORIEDADES. Profa. Christianne Stroppa

OFICINA 04 PLEITOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CASOS CONCRETOS. Prof. André Kuhn

Declaramos que, os serviços foram executados satisfatoriamente e não constam dos nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas, nos termos da Lei n.º 13.303/2016.

Atenciosamente,

Quiariate Huzote Nunes Lima

TPO - Apoio Administrativo

Bruno Rocha da Silva

Chefe de Área de Aquisições, Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Quiariate Huzote Nunes Lima, Técnico Portuário**, em 24/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rocha da Silva, Chefe de Área**, em 24/04/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8291271** e o código CRC **6E374C63**.



Referência: Processo nº 50903.000582/2023-23




SEI nº 8291271


Av. França, Nº 1551 - Bairro Comércio
Salvador/BA, CEP 40.010-000
Telefone: (71) 3320-1278 - www.codeba.com.br




**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480



CURRÍCULO



PROFESSOR RAFAEL RODRIGUES

- Auditor de Controle Externo – TCMPA
- Professor de Licitações e Contratos da Escola de Contas Professor Irawaldyr Rocha
- Agente de Contratação TCMPA-
- Oficial da Reserva do Exército Brasileiro no posto de 1º Tenente
- Mestre em Segurança Pública - UFPA
- Doutorando em Direito - Centro Universitário do Pará
- Bacharel em Direito
- Bacharel em Ciências Contábeis
- Especialista em Direito Público
- Especialista em Contabilidade governamental

Excelência Educação e Ensino Ltda.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LICITAÇÕES

Conselho-Superior

INEXIGIBILIDADE

BOLETIM DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024
(Retificação do Boletim de Inexigibilidade Nº 2/2024)

Processo SEI nº 000012-39.00/24-7. Objeto: Participação no Seminário "Excelência em Contratações Públicas Sustentáveis", por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei nº 14.133/21; Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Contratada: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, CNPJ: 26.855.539/0001-16.

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira - Presidente

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar
Porto Alegre
LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Conselheira-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar
Porto Alegre
Fone: 5132888800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Fevereiro de 2024

Protocolo: **2024000963999**

Publicado a partir da página: **49**



Nome do arquivo: Materia_572a47c4-2da4-4c5c-bbd0-cf02b03048ca.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 16/05/2024 15:30:01 GMT-03:00 | 87124582000104 22094644049 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | |
|---|--|--|
|  | Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 27308/2018 | Número da Nota 816 Data Emissão 28/03/2022 Código Verificação JXS3-PGH3 |
|---|--|--|

| PRESTADOR DOS SERVIÇOS | | |
|------------------------|--|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | 26.855.539/0001-16 | Inscrição Municipal 4572254 |
| Nome/Razão Social | EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA | |
| Endereço | AV PORTUGAL N.1148 QD.L29 LT.1E SL C 2501 EDIF | |
| Bairro | SET MARISTA | |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74150030 Telefone (62) 32831514 | |

| TOMADOR DOS SERVIÇOS | | |
|----------------------|---|-----------------------------------|
| Nome/Razão Social | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS | |
| CPF/CNPJ | 01.619.022/0001-05 | Inscrição Municipal 501336 |
| Endereço | R 239 N. 561 Q 93 L 1E | |
| Bairro | SET LESTE UNIVERSITARIO | |
| Município | GOIANIA - GO CEP 74605070 | |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE REALIZACAO DE CURSO DE CAPACITACAO INCOMPANY COM O TEMA: FASE PREPARATORIA NAS CONTRATACOES DE ACORDO COM A LEI N 14.133/2021 , NOS DIAS 16 E 17 DE MARCO DE 2022, PARA GESTORES/ ORDENADORES/ ASSESSORES/ LIDERES E DEMAIS COLABORADORES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO.

CONTRATO: 023/2022
 PROCESSO: 67553/2022
 OS: 079/2022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS
 BANCO DO BRASIL
 Agencia: 1452-4
 Conta Corrente: 65612-7
 EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA
 CNPJ: 26.855.539/0001-26

Atividade 859960400
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

| Retenções Federais | PIS R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,00 | INSS R\$ 0,00 | IR R\$ 0,00 | CSLL R\$ 0,00 |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|
| Demonstrativo | | | Cálculo do Imposto | | |
| Valor dos Serviços | R\$ | 31.200,00 | Valor dos Serviços | R\$ | 31.200,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R\$ | 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R\$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R\$ | 0,00 | (=) Valor da Nota | R\$ | 31.200,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R\$ | 1.166,88 | (-) Deduções | R\$ | 0,00 |
| (=) Valor Líquido | R\$ | 30.033,12 | (=) Base de Cálculo | R\$ | 31.200,00 |
| Serviço prestado em GOIANIA-GO | Imposto devido em GOIÂNIA-GO | | (x) Alíquota | % | 3,74 |
| | | | (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R\$ | 0,00 |
| Valor dos Serviços R\$ 31.200,00 | Desconto R\$ 0,00 | | Valor da Nota R\$ 31.200,00 | | |

Informações Importantes:

- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.





| | | |
|---|--|---|
|  | Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 27308/2018 | Número da Nota 2239 Data Emissão 28/03/2025 Código Verificação 4NNK-X141 |
|---|--|---|

| PRESTADOR DOS SERVIÇOS | | |
|------------------------|--|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | 26.855.539/0001-16 | Inscrição Municipal 4572254 |
| Nome/Razão Social | EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA | |
| Endereço | R 72 N.325 QD.C14 LT.1013 | |
| Bairro | JD GOIAS | |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74805480 Telefone (62) 32831514 | |

| TOMADOR DOS SERVIÇOS | |
|----------------------|--|
| Nome/Razão Social | MUNICIPIO DE LAJEADO - RS |
| CPF/CNPJ | 87.297.982/0001-03 |
| Endereço | RUA CEL. JULIO MAY N. 42 CENTRO ADMINISTRATIVO |
| Bairro | CENTRO |
| Município | LAJEADO - RS CEP 95900178 |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITACAO INCOMPANY DE 30 SERVIDORES, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM O TEMA O REGIME SANCIONADOR NA LEI No 14.133/2021: LEGISLACAO, JURISPRUDENCIA, PRATICA,FLUXOGRAMA E NORMATIZACAO.

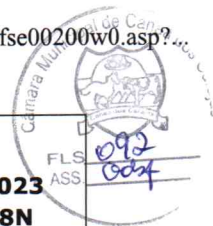
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banco do Brasil
 Agencia 1.452-4
 Conta Corrente: 65.612-7
 CNPJ: 26.855.539/0001-16 (PIX)
 EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA

Atividade 859960400
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

| Retenções Federais | PIS R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,00 | INSS R\$ 0,00 | IR R\$ 2.016,00 | CSLL R\$ 0,00 |
|----------------------------------|--------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|
| Demonstrativo | | | Cálculo do Imposto | | |
| Valor dos Serviços | R\$ | 42.000,00 | Valor dos Serviços | R\$ | 42.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R\$ | 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R\$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R\$ | 2.016,00 | (=) Valor da Nota | R\$ | 42.000,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R\$ | 0,00 | (-) Deduções | R\$ | 0,00 |
| (=) Valor Líquido | R\$ | 39.984,00 | (=) Base de Cálculo | R\$ | 42.000,00 |
| Serviço prestado em GOIÂNIA-GO | | Imposto devido em GOIÂNIA-GO | | (x) Alíquota | % 5,00 |
| | | | | (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R\$ 2.100,00 |
| Valor dos Serviços R\$ 42.000,00 | | Desconto R\$ 0,00 | | Valor da Nota R\$ 42.000,00 | |

Informações Importantes: - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br. Usuário: 1



| | | | |
|--|--|---|---------------|
|  | Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 27308/2018 | Número da Nota 1121 Data Emissão 16/01/2023 Código Verificação 38Q3-HP8N | |
| PRESTADOR DOS SERVIÇOS | | | |
| CPF/CNPJ | 26.855.539/0001-16 | Inscrição Municipal 4572254 | |
| Nome/Razão Social | EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA | | |
| Endereço | R 72 N.325 QD.C14 LT.1013 | | |
| Bairro | JD GOIAS | | |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74805480 Telefone (62) 32831514 | | |
| TOMADOR DOS SERVIÇOS | | | |
| Nome/Razão Social | MUNICIPIO DE URUACU | | |
| CPF/CNPJ | 01.219.807/0001-82 | | |
| Endereço | AVENIDA GOIAS N. S/N ESQ./ COM A RUA GOIANIA | | |
| Bairro | CENTRO | | |
| Município | URUACU - GO CEP 76400000 | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | |
| REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE REALIZACAO DE CURSO DE APERFEICOAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE URUACU, ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DA FASE PREPARATORIA DAS CONTRATACAO NA NLLC, BEM COMO SOBRE AS CONTRATACOES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITACOES, DENOMINADO CICLO DE CAPACITACAO IN COMPANY A NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS , A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JANEIRO DE 2023, NO FORMATO PRESENCIAL IN LOCO EM URUACU-GO. | | | |
| N PROCESSO: 209/2023 CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N 20/2023 ORDEM DE SERVICIO - N. 76146 | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |
| EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. | | | |
| DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1452-4 CONTA CORRENTE: 65.612-7 EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA | | | |
| Atividade 859960400 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| Retenções Federais | PIS R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,00 | |
| | INSS R\$ 0,00 | IR R\$ 0,00 | |
| | | CSLL R\$ 0,00 | |
| Demonstrativo | | Cálculo do Imposto | |
| Valor dos Serviços | R\$ 33.000,00 | Valor dos Serviços | R\$ 33.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R\$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R\$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R\$ 0,00 | (=) Valor da Nota | R\$ 33.000,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R\$ 0,00 | (-) Deduções | R\$ 0,00 |
| (=) Valor Líquido | R\$ 33.000,00 | (=) Base de Cálculo | R\$ 33.000,00 |
| Serviço prestado em URUACU-GO | Imposto devido em GOIÂNIA-GO | (x) Alíquota | % 5,00 |
| | | (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R\$ 0,00 |
| Valor dos Serviços R\$ 33.000,00 | Desconto R\$ 0,00 | Valor da Nota R\$ 33.000,00 | |

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
22 de outubro de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.855.539/0001-16**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R\$74,25
Data Receita.....:22/10/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 866780195



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 22/10/2025 às 09:15:15
Para validar este documento informe o código 1000 0258 6678 0195 2000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>